

Edital**Edital****Edital de Correição Ordinária**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

TRT DA 3ª REGIÃO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 10 a 14 de maio de 2021, será realizada Correição Ordinária, na modalidade telepresencial ou com possibilidade de ser realizada semipresencial ou presencial, no caso de retorno das atividades até a semana da correição prevista, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo e-mail a ser informado pelo Tribunal Regional, ou diretamente pelo e-mail do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho gcg@tst.jus.br, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia 12 de maio de 2021, das 14h às 17h (horário de Brasília), por meio de videoconferência plataforma Zoom, ou presencialmente na sede do Tribunal Regional, no caso de retorno das atividades até a semana da correição.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Brasília, 11 de março de 2021.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Diretoria Geral**Ato****Ato****PORTARIA GP N. 103, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

PORTARIA GP N. 103, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, inciso VI, e 25, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 3.644, de 30 de outubro de 2000; e

CONSIDERANDO o constante do processo administrativo TRT/e-PAD/6045/2021,

RESOLVE:

I Reverter a servidora aposentada Maria Eugênia Máximo no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13 (vaga n. 674).

II Fixar o prazo de 15 dias para o retorno da servidora à atividade, a contar da publicação desta portaria.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 105, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA GP N. 105, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o